



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 045 /2002 – CIB

Goiânia, 26 de Setembro de 2002.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que os indicadores de Saúde são subsídios de fundamental importância notadamente no estabelecimento de metas de ações, para Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde nos municípios;

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 25/09/2002, a **Planilha de Avaliação Estadual do Pacto dos Indicadores da Atenção Básica 2001**, bem como, a **Planilha de Pactuação de metas Estaduais para o Pacto de Indicadores da Atenção Básica 2002**.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB

recebi 01.10.2002
Alfred